



MUNICÍPIO DE **DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 19898/2023

Concede Bolsa Auxílio a servidora Kalyandra Bruna Silveira De Araujo.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2023, por estar matriculada e frequentando o curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão Financeira no Setor Público, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, a servidora **KALYANDRA BRUNA SILVEIRA DE ARAUJO**, matrícula funcional nº 19498-1, portadora da Cédula de Identidade nº 13.479.142-0/PR e do CPF/MF nº 082.508.149-16, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.


Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças

Administração Municipal de Dois Vizinhos

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone: 46. 3536-8800
Cx. Postal 291 - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ 76.205.640/0001-08

gabinete@doisvizinhos.pr.gov.br
www.doisvizinhos.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de D-ís Vizinhos
Publicado no: UAMP
Em: 28/08/23
Página: 98
Código: 2845